

**Portaria n. 47, de 22 de abril de 2020**

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, lhe atribuindo competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **SANDERSON QUEIROZ VEIGA, cadastro n. 386, TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, indicado(a) para exercer a função de Coordenador(a) Fiscal do **Convênio n. 2/2011/TCE-RO**, cujo objeto é Aproveitamento de alunos matriculados no ensino médio da rede pública estadual, das escolas com Sede nesta capital, para desenvolverem atividades de estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na forma definida neste convênio, na Resolução n. 103/TCE-RO/2012 e demais diplomas legais aplicáveis.

Art. 2º O(a) Coordenador(a) fiscal será substituído(a) pelo(a) servidor(a) **DENISE COSTA DE CASTRO, cadastro n. 512, AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupante do cargo CDS 3 - CHEFE DE DIVISÃO**, e atuará na condição de **suplente** em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º O(a) Coordenador(a) Fiscal e o(a) Suplente quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do acordo/convênio juntando ao respectivo processo.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços (DIVCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do Convênio n. **2/2011/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **010136/2019/SEI** para encerramento e conseqüente arquivamento.

**CLEICE DE PONTES BERNARDO**

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária**, em 23/04/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0201542** e o código CRC **F4C7CAA3**.